

DECRETO N° 57 de 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor, a Sr. **FELIPE LUÍS VIEIRA BASTOS** do cargo de fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do servidor **FELIPE LUÍS VIEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 01 de março de 2022 e com término em 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.